

*Req. n° 1145/13 - Ver. Renal Almeida*



GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

**OF – N° 1.000.000169/2013**

**Ref: Ofício n° 1214/2013/GP**

## **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR**

Rua Alfredo Maia, 218 – 7º andar - Tel: 3227-1875 - FAX: 3229-3532

### **SUPERINTENDÊNCIA**

São Paulo, 12 de dezembro de 2.013.

Ilustríssimo Presidente

Em atenção ao ofício de referência, transmito a V. S<sup>a</sup> o seguinte:

Preliminarmente, apresentamos nossas congratulações pela iniciativa do nobre Edil, aprovada por essa Casa de Leis, demonstrando preocupação com o atendimento de saúde dos policiais militares e familiares na Região de Botucatu, sendo oportuno apresentar, sinteticamente, as considerações abaixo, de forma a prestar informações de medidas estratégicas em andamento quanto ao tema “saúde” abrangendo a família policial-militar.

Convém esclarecer, inicialmente que a Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM é uma Entidade e natureza autárquica, vinculada à Secretaria da Segurança Pública do Estado, criada pela Lei n° 452/74, que estabeleceu o regime de assistência médico-hospitalar e odontológica aos beneficiários dos seus contribuintes, representados pelos policiais militares e pensionistas de policiais militares.

A Cruz Azul de São Paulo é uma Associação de direito privado que, por força da Lei 452/74 e mediante convênio firmado com a CBPM, presta assistência médico-hospitalar e odontológica aos beneficiários dos contribuintes da CBPM.

No tocante às Associações Policias de Assistência à Saúde – APAS, são Associações sem fins lucrativos, criadas na década de 1990, com o objetivo de otimizar o atendimento médico-hospitalar e odontológico aos

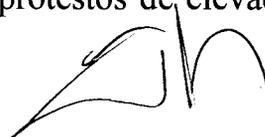
beneficiários dos policiais militares contribuintes da CBPM, abrangendo municípios da Região Metropolitana de São Paulo e Interior do Estado, mantendo contrato com a Cruz Azul de São Paulo, para fins de mútua prestação de serviços nessa área, recebendo recursos relativos ao montante e beneficiários da CBPM que sejam seus associados.

No que se refere ao atendimento dos policiais militares, a atual estrutura de saúde da Polícia Militar do Estado de São Paulo abrange o Centro Médico, o Centro Odontológico, as policlínicas e as Unidades Integradas de Saúde (UIS).

Por derradeiro, a demonstrar que a questão da saúde dos integrantes da PMESP, pensionistas e respectivos beneficiários tem relevância estratégica, foi instituído Grupo de Trabalho contemplando todos os segmentos de interesse, não sendo oportuno e conveniente tratar a questão de forma setORIZADA, nos termos pretendidos, mas em âmbito institucional, de forma que as medidas sejam as mais abrangentes e efetivas.

Vale acrescentar que a presente manifestação representa, também a resposta da Cruz azul de São Paulo, que recebeu expediente semelhante dessa Casa de Leis (Ofício nº 1213/2013/GP, de 22OUT13, e apensos).

Ao ensejo, renovo a V. S<sup>a</sup> os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**ERNESTO DE JESUS HERRERA**  
**Cel Res PM Superintendente**

Ao Ilmo Senhor  
Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira  
DD Presidente da Câmara Municipal de Botucatu  
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96  
CEP: 18600-410  
Botucatu – São Paulo

RECEBIDO pelo CORREIO  
EM 23/12/2013  
  
Isabel Cristina Della Coletta  
Chefe de Divisão Legislativa